



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
049/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA JCL TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI – EPP (JC TELECOM).**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 049/2018-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI –EPP (JC TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.611.936/0001-42, com sede na Rod. PA 279, Lt. 5, Qd. 04, s/n, Bairro: Jardim Cidade, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, telefones nº: (94) 99188-5551, (94) 99245-2042 e (94) 99245-2024, e-mail: atendimentojcl@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JUCILEIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 696.802.802-68, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração na representação legal da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela Empresa nos autos do protocolo nº 15013/2019, passando a constar a Sra. "**JUCILEIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 696.802.802-68", conforme Ato de Alteração da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tucumã/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 027/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03.07.2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

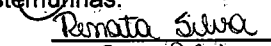
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02. (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

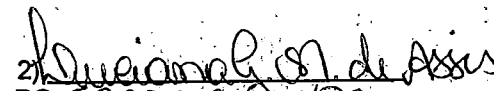
Belém, 17 de JUNHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP

Testemunhas:

1) 
RG: 344895 Politec/AP

2) 
RG: 5323656 SSP/PA

Portaria nº: 12/2019-8ª. PJ AGRÁRIA
 Polo Passivo: MUNICÍPIOS E IMÓVEIS RURAIS DA 1ª REGIÃO AGRÁRIA
 Assunto: a fim de apurar quais os municípios e imóveis rurais, situados na 1ª Região Agrária, que têm contribuído para o aumento do desmatamento na Amazônia, com especial atenção aos Municípios de Paragominas, Moju e Portel que ocuparam respectivamente o 4º, 5º e 8º lugar no ranking de alertas de desmatamento do Estado do Pará.
 ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 445673

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3602/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 DESIGNAR o Exmo. Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, Promotor de Justiça Substituto do 16º Cargo Promotor de Justiça Criminal da Capital/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0005712-04.2019.8.14.0401, (SIMP nº 014795-003/2019), prossiga com a demanda e ofereça a devida Denúncia, em desfavor do indiciado, em razão das fundamentações apresentadas.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2019.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 445594

ERRATA**ERRATA****Nº. DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA.**

Nº do Termo Aditivo: 9º
 Nº da Publicação: 445461
Onde se lê: Vigência: 27/06/2019 a 25/10/2019.
Leia-se: Vigência: 27/06/2019 a 24/10/2019.
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445564

CONTRATO
NÚM. DO CONTRATO: 072/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
N. 022/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra.
 Data da Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência: 19/06/2019 a 30/11/2019.
 Valor global: R\$ 270.078,84 (duzentos e setenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
 Elemento de Despesa: 4490-39;
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445562

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2014-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º
NÚM. DO CONTRATO: 052/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de um imóvel situado à Avenida Dezesséis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 01/08/2019 a 31/07/2022.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa.
 Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445574

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2018-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚM. DO CONTRATO: 049/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tucumã/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 03/07/2019 a 02/07/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445583

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-MP/PA**

OBJETO: Registro de Preços para serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares do Ministério Público do Estado do Pará.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 010/2018 - SGJ-TA que ensejou a Concorrência nº. 001/2019-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 723/2019-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	R\$1.651.833,36

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 17 de junho de 2019.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 445728

RESCISÃO DE CONVÊNIO
FORMA DA EXTINÇÃO: TERMO DE RESILIÇÃO
NÚM. DO CONVÊNIO: 002/2012

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco Santander (Brasil) S.A.
 Objeto e Justificativa: Resilição do Convênio nº 002/2012, as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, pelos motivos constantes do Processo Administrativo – Peças de Informação nº 08/2019-PGJ.
 Data da Assinatura: 18/06/2018.
 Foro: Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 445642

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 3648/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER à PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2777, lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/06/2019 a 11/08/2019, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de junho de 2019.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 445571

PORTARIA 3647/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importân-